



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 31/2019

Homologado em 10/02/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 31/2019 sobre o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à seleção de candidatos, para contrato como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para este *Campus*, por tempo determinado, **RESOLVE** homologar o resultado final conforme o que se segue:

Área de atuação: Educação/Pedagogia:

Candidato	Prova de Desempenho Didático	de	Prova de Títulos	Pontuação Total	Classificação
JURANDIR SOARES DA SILVA	83,5		79,5	81,9	1º Classificado
NILZA HELENA DE OLIVEIRA	81,8		52,5	70,1	2º Classificado
SANDRO PIRES ALEXANDRINO BARRETO	76,8		20,0	54,1	3º Classificado
VANDERLEIA DAS DORES SILVA LIBERATO	74,8		0*	44,9	4º Classificado
NAYARA TASSIA DE MELO	27,8		0	16,7	Desclassificado**

*Documentação não atendeu ao item 8.2.2

**De acordo com o item 8.1.12

Avaliador I - Luciana da Silva de Oliveira

Avaliador II - Flaviane Ribeiro da Costa

Avaliador III - Samuel Leandro Fonseca Amaral

BambuÍ, 10 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 10/02/2020, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0505383** e o código CRC **F37D677B**.

23209.003874/2019-04

0505383v1